



Governo do Município de Damianópolis Goiás



DECRETO Nº 464/GP/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA QUE
MENCIONA.**

O Prefeito de Damianópolis, **GILMAR JOSÉ
FERREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e
estabelecimentos que compõem a Administração Pública Municipal, no
dia **01/06/2018**.

Paragrafo Único – Ficam excepcionalizados do
recesso, os atendimentos emergenciais, bem como o serviços essenciais
de saúde, limpeza urbana, transporte de urgência e emergência e
saneamento básico.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado
de Goiás, aos **30** dias do mês de **Maio** do ano de **2018**.


GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55